

EXTRATO CONVÊNIO Nº 005/2017

**PARTÍCIPIES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda.

**OBJETO:** O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

**FISCAIS:** Núbia Carla Noite Izabel Costa, Matrícula 257138, designada para atuar na qualidade de FISCAL e Floraci Alves dos Santos, Matrícula 105027 na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Julho de 2017.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Eridison Vasni Fontoura Vieira - Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99faa45e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)